NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 12/12/2013 - Edição 956

Para receber salários, empregados da empresa de Odair Conceição realizaram, nesta quinta-feira, o 3º dia de manifestações na Bahia

Os vigilantes da **Mendes e Ferreira** realizaram nesta quinta-feira (12) mais um dia de manifestações para cobrar o pagamento dos salários de novembro e a primeira parcela do 13º de alguns trabalhadores. Entre os sócios da empresa está o presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), sr. Odair Conceição.

Para manifestar a indignação com a situação recorrente os vigilantes foram para a porta do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural (Ipac). Na quarta-feira a manifestação ocorreu em frente a empresa, onde foram queimados colchões e realizado um apitaço. Muito barulho buscando abrir os ouvidos de Odair para que cumpra as suas obrigações.

Em decorrência das manifestações, museus como o Palacete das Artes, Museu de Arte Moderna da Bahia (MAM), Museu da Bahia (MAB), Centro Cultural Solar do Ferrão, Abelardo Rodrigues Museu Tempostal e Udo Knoff foram fechados nesta quinta-feira. Caso o pagamento não seja efetuado a paralisação continuará durante o final de semana, podendo cancelar alguns eventos culturais.

Na quarta feira estiverem na porta da empresa onde queimaram colchões

Vigilantes da MF realizam manifestações há tres dias

Durante quase todo o ano os trabalhadores enfrentaram problemas para receber seus salários. A única alegação da empresa para justificar é o atraso no repasse das faturas pelo governo do Estado. “Os trabalhadores não conseguem aceitar este tipo de desculpa, até porque não participaram da licitação ou do contrato, tampouco participam dos lucros. Assim, não podem ser sócios da empresa nos problemas”, afirmou José Boaventura, presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV).

Fonte: CNTV

Por conta da paralisação os museus estão fechados

Vigilantes do DF aprovam proposta e levam no bolso mais uma vitória!

Em assembleia lotada, a categoria dos vigilantes reuniu-se ontem (11/12) na praça do Cebolão/DF

Reajuste de 6,95% com ganho real de salário de 1,41%, 17% de reajuste no tíquete com a fração indo a R$ 23,00 estão entre as conquistas arrancadas em várias rodadas de negociação desta Campanha Salarial 2014 com data-base em 1º de janeiro.

O Sindicato estava negociando desde o mês de outubro e a cada rodada de negociação avançava um pouco mais, até que na negociação do dia 11/12, quarta-feira, data da assembleia, os empresários afirmaram que aquela seria a última proposta. Analisando o quadro geral das campanhas salariais de outras categorias e também de vigilantes de outros estados, a direção do Sindicato entendeu que a proposta, embora não fosse tão satisfatória, poderia ser submetida à Assembleia para decidir se aprovaria a mesma ou não.

A proposta foi colocada em votação e a maioria dos presentes aprovou a mesma, fechando o ano de 2013 com chave de ouro, pois tivemos muitas vitórias este ano, como a regulamentação da Lei 12 740 do Risco de Vida que os empresários não nos tiram mais e vale para a aposentadoria.

Veja os principais ganhos desta Campanha Salarial, lembrando que os reajustes de salários e demais benefícios serão pagos no quinto dia útil de fevereiro:

Reajuste salarial – 6,95% - Tíquete – refeição – 17% - R$ 23,00 - Contrapartida patronal do Plano de Saúde – De R$ 63,00 para R$ 85,00, reduzindo a contribuição do vigilante em R$ 22,00 - Adicional Noturno será calculado em 14,02% no salário e no risco de vida, contra os 12% pagos anteriormente.
Trabalho no feriado na jornada 12x36 será pago em dobro - Auxílio Funeral – R$ 3.000,00, entre outros avanços.

Veja tabela para 2014

Fonte: Sindesv/DF

CATEGORIA	SALÁRIO	H. EXTRA	DOBRA	ADIC NOT	RISCO / VIDA	RISCO + SALARIO	VIG / NOTUR
VIGILANTE	R$ 1.575,46	R$ 13,96	R$ 171,87	287,13	R$ 472,64	R$ 2.048,00	2.335,13
VIG B BRASIL	R$ 2.110,47	R$ 18,71	R$ 230,23	384,65	R$ 633,14	R$ 2.743,61	3.128,26
VIG. B. CENTRAL	R$ 3.075,13	R$ 27,26	R$ 335,47	560,47	R$ 922,54	R$ 3.997,67	4.558,15
AGENTE PESSOAL	R$ 2.750,28	R$ 24,38	R$ 300,03	501,27	R$ 825,09	R$ 3.575,37	4.076,64
FISCAL SUP. ENC. ASSEMELHADOS	R$ 1.889,65	R$ 16,75	R$ 206,14	344,41	R$ 566,89	R$ 2.456,54	2.800,95
VIGILANTE MOTORIZADO	R$ 1.733,00	R$ 15,36	R$ 189,06	315,86	R$ 519,90	R$ 2.252,91	2.568,76
TÍQUETE REFEIÇÃO	R$ 23,00						
SEGURANÇA DE EVENTOS	R$ 86,28	-	-	-	R$ 25,88	R$ 112,16	

Prosegur continua afrontando e prepara saída de 140 trabalhadores em Portugal

Parece não ter fim o desrespeito e afrontas da Prosegur. Depois de demissões em massa em diversos países, mais uma vez a multinacional anunciou o corte de postos de trabalho. Desta vez serão aproximadamente 140 em Portugal, segundo anunciou Rui Tomé, coordenador do setor de segurança privada do Sindicato de Trabalhadores de serviços de portaria, vigilância, limpeza doméstica e atividades diversas (STAD).

Em comunicado, a empresa afirmou tentou evitar a dispensa, mas não obteve êxito. "A perda de clientes na zona do Grande Porto para operadores do setor ao não cumprirem com as suas obrigações decorrentes do Código do Trabalho e do Contrato Coletivo do sector praticam preços inferiores ao custo mínimo de prestação de serviço, a par do continuado incumprimento de pagamentos por parte de alguns clientes, são os motivos pelos quais a Prosegur se viu forçada a iniciar o processo de despedimento coletivo", diz o documento.

Em julho passado, no Paraguai, mais de 300 trabalhadores foram demitidos da empresa quando retornaram ao trabalho após uma greve contra as precárias condições de trabalho a que eram submetidos. A Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) participou de diversos atos e vem denunciando com frequência tanto as demissões quanto os abusos da multinacional.

No mês passado, a UNI Sindicato Global denunciou a Prosegur ao Ministério da Economia e Competitividade da Espanha porque a empresa não cumpre as diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), com normas mínimas para uma conduta empresarial responsável para multinacionais da América Latina. A Espanha abriga a sede da empresa e é um país-membro da OCDE, tendo estabelecido um Ponto de Contato Nacional (PCN) com a responsabilidade de promover as diretrizes por parte de empresas multinacionais espanholas no exterior.

A CNTV repudia as práticas da Prosegur e reafirma o compromisso com os trabalhadores do Brasil e do mundo na luta contra as afrontas e as péssimas condições de trabalho a que a empresa submete seus empregados.

Fonte: CNTV

TST condena HSBC por obrigar bancário a fazer transporte de valores

O HSBC foi condenado pela Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) a pagar indenização por danos morais por obrigar um funcionário a transportar valores, em desvio de função, em veículo particular e sem proteção policial. De acordo com o TST, é desnecessária a comprovação de efetivo dano, bastando a sensação de insegurança para gerar direito à indenização.

"Registre-se que, no caso, o transporte de valores realizado pelo funcionário era prática comum durante todo o contrato de trabalho, o que revela a constante exposição ao risco, capaz de lhe causar angústia e temor. Além disso, a empresa deixou de observar a determinação legal de que o transporte de valores deveria ser realizado por veículo próprio especializado, e na presença de dois vigilantes. Com efeito, não restam dúvidas quanto ao dever de indenizar", sentenciou o ministro José Roberto Feire Pimenta, relator do processo.

De acordo com o processo, o bancário realizava o transporte de valores sozinho, em veículo particular, do Posto de Atendimento Bancário (PAB) para a agência e da agência para o PAB. O pagamento do dano moral havia sido negado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região (PR), sob alegação de que o transporte de valores, por si só, não ensejaria o dano moral.

No entanto, a decisão foi alterada no TST, que justificou sua posição informando que "a exposição potencial do bancário a riscos indevidos decorrentes de atividades para as quais não fora especificamente contratado gera o dever de indenizar, por parte da instituição financeira, ainda que não tenha ocorrido dano efetivo, como no caso em exame".

Fonte: TST

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Edilson Silva Pereira
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico e Diagramação : Anibal Bispo

site: www.vigilantecntv.org.br
email:cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF